



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 01.07.02.2025 de 07 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA DATA DO
INÍCIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a previsão para o início dos trabalhos legislativos deste ano é no dia 15 de fevereiro de 2025, e que essa data coincidirá com um sábado, impossibilitando a realização da sessão ordinária;

CONSIDERANDO que a data inicialmente prevista para o início das atividades legislativas se encontra em um fim de semana, o que contraria as normativas que estabelecem que as sessões ordinárias devem ocorrer durante os dias úteis da semana;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os prazos legais e administrativos previstos, que determinam o início das atividades do Legislativo municipal logo no começo do ano;

CONSIDERANDO que, ao organizar o calendário de sessões, a Câmara Municipal busca proporcionar um tempo adequado para a análise detalhada e minuciosa das proposições, evitando que o volume de matérias seja tratado de forma precipitada e garantindo a qualidade das discussões e decisões;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CONSIDERANDO a união e anuência unânime dos vereadores da Câmara Municipal de Fortim, que, em comum acordo, anuíram em designar a primeira sessão ordinária de 2025, a fim de garantir o início dos trabalhos dentro do calendário oficial e das normas do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, ao evitar uma sessão no final de fevereiro, especificamente no dia 28, a Câmara de Fortim assegura que o início do mês de março seja mais produtivo, com uma agenda legislativa mais enxuta e com maior concentração de esforços na deliberação de projetos prioritários, garantindo assim uma maior eficiência no andamento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que a designação da primeira sessão proporcionará a oportunidade de dar início aos debates, análises e deliberações importantes para a implementação de ações legislativas e administrativas, além de garantir a regularidade das atividades da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a alteração da data não prejudica o andamento do processo legislativo nem cria embaraços para os vereadores e a população, pois foi discutida e acordada por todos os membros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade da regularidade dos trabalhos parlamentares, respeitando as necessidades da gestão pública e buscando a efetividade no atendimento às demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a designação da sessão está em conformidade com o princípio da eficiência e da boa gestão pública, visando assegurar que todos os compromissos administrativos sejam cumpridos de maneira adequada, sem prejuízo para os munícipes;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CONSIDERANDO que a deliberação sobre essa designação da data foi formalizada e acordada entre os vereadores da Câmara Municipal de Fortim, conforme documento anexo que expressa a anuência unânime dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica, a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fortim, que ocorreria no dia 15 de fevereiro de 2025, DESIGNADA para o dia 14 de fevereiro de 2025, de acordo com o consenso entre os 11 (onze) vereadores e em cumprimento às disposições legais e regimentais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

07 de fevereiro de 2025.

Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim